

90296023	MARIA LEUNICE DA SILVA	2020/2021	04/09/2022 a 18/09/2022	TIA AURORA
40302022	MARIA TEREZA TOLEDO P. CARNEIRO	2020/2021	12/09/2022 a 26/09/2022	SEJUSP
105912022	MARIO MARCIO BRITO DE SOUSA	2021/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	NOVO CAMINHO
84907021	RENATA LUCENA DA SILVA BRITO	2021/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	ESTRELA AMANHÃ
101360022	ROBERTO FRANCO CACERES	2020/2021	05/09/2022 a 19/09/2022	SAS
108755022	RONALDO BATISTA FERREIRA	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022	LARANJA DOCE
90370022	SERGIO DE LIMA SILVA	2021/2022	17/09/2022 a 01/10/2022	DOM BOSCO
78187022	SILVIA GUIMARÃES DIAS	2020/2021	23/09/2022 a 07/10/2022	SAS
62536022	SIMONE DE MOURA GRISOLIA	2020/2021	12/09/2022 a 26/09/2022	SAS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 444/2022 – de 08 de setembro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **ADRIANO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 452448022, 3º Classe, Símbolo 645/TE1/1, código 40288 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 05 de setembro de 2022**. (Processo nº. 31/071952/2022).

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 446 de 09 de setembro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **WILSON SOLEY MACHADO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 79512023, para desempenhar a função de **Inspetor de Trabalho** da UNEI Masculina Mitaí, em Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **HEBER MAINARDES XAVIER**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 11100023, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 551/2022)**.

Campo Grande, 09 de setembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 447 de 09 de setembro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **KLEITON SIGARINI VELASCO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 117991022, para desempenhar a função de **Diretor** da UNEI Masculina Pantanal, em Corumbá /MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias da titular **CRISTIANE CESTARI ALVES**, Analista de Medida Socioeducativa, matrícula nº 73108023, no período de 19/09/2022 a 03/10/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho